

## PORTARIA Nº 048 DE 28 DE JUNHO DE 2024 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Presidente Cássio  
Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

### RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o valor de 1/2 (meia) diária, com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE CAICÓ/RN PARA RECEBER NA ESTAÇÃO DE PISCICULTURA ESTEVÃO DE OLIVEIRA - DNOCS, ALEVINOS PARA POVOAMENTO DE AÇUDES PÚBLICOS, como consta no Processo de Diária nº 028/2024, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

DORMIRO GERALDO DE MEDEIROS FILHO  
Vice-presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 63558612

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2024.  
EDIÇÃO 1937. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>